

EDITAL/PROEN Nº 22/2026

O Centro Universitário para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí – UNIDAVI, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, resolve tornar público os critérios para participação **voluntária** de acadêmicos de graduação do curso de Medicina, no Programa de Monitorias.

1 DO OBJETO

1.1 O presente Edital destina-se à normatização e ao estabelecimento de critérios para inscrição de acadêmicos para participação voluntária no Programa de Monitorias, desenvolvido pelo Centro Universitário para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí e orientado pelos professores do curso de Medicina.

2 O PROJETO

2.1 O Programa de Monitorias, é um recurso pedagógico para o fortalecimento do processo de ensino e aprendizagem por meio do estabelecimento de novas práticas e experiências pedagógicas e vivenciais, permitindo diminuir os problemas decorrentes de repetência, falta de motivação e evasão escolar. São atividades assistidas pelos docentes e executadas por estudantes que possuem suficiência e comunicabilidade satisfatórias, de modo a incrementar e facilitar o processo da construção do conhecimento. Os interessados deverão ter disponibilidade de horas semanais, e estarem dispostos a auxiliar os acadêmicos das fases anteriores e de outros cursos, bem como respeitar o regulamento de cada laboratório.

3 DA INSCRIÇÃO

3.1 Poderão se inscrever no Programa, acadêmicos dos cursos de Medicina, respeitadas as seguintes condições:

- a) estar cursando, no mínimo, o segundo semestre do curso de Medicina;
- c) ter facilidade para trabalhar com cada área;
- c) possuir conceito “Suficiente” em todas as unidades curriculares da graduação;
- e) disponibilizar no mínimo 2h semanais que serão distribuídas conforme demanda do professor coordenador de cada área.

OBSERVAÇÃO: NO ATO DA INSCRIÇÃO OS ESTUDANTES PODERÃO OPTAR POR MAIS DE UMA ÁREA, PORÉM, SÓ PODERÃO EXERCER A ATIVIDADE EM UM CENÁRIO DE APRENDIZAGEM, CASO SEJA APROVADO.

3.2 A inscrição deverá ser realizada com o preenchimento do Formulário, disponível em: <https://forms.gle/S1EUsKmuJamDqX7HA> no período de **11 e 12 de agosto de 2026, até as 12h.**

3.3 Somente será homologada a inscrição dos estudantes que não possuírem qualquer atividade curricular no horário da atividade de monitoria.

4 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- a) preenchimento correto do Formulário de inscrição.
- b) os acadêmicos serão submetidos a um teste de seleção durante os dias **13 a 14 de agosto de 2026**, para cada área que realizou a inscrição, caso necessário.

5 DA DECLARAÇÃO

5.1 Os acadêmicos selecionados receberão do setor de extensão documento comprobatório de participação voluntária no Programa de Monitorias, o qual poderá ser validado como horas de atividades complementares de ensino pela coordenação do curso.

7 CRONOGRAMA

7.1 As etapas para inscrição, provas e divulgação do resultado estão definidas conforme cronograma a seguir:

Data	Ação
11 e 12/08 (até 12h)	Período de inscrição
13/08 até 14/08	Seleção
17/08	Divulgação dos resultados
18/08 até 11/12	Execução
até 29/08	Entrega do Plano de Ação via Sistema Mentor
até dia 18/12	Entrega dos documentos finais (ficha de frequência, relatório final, ficha de avaliação) via Sistema Mentor

8 DAS VAGAS

8.1 O número de vagas para o preenchimento das funções de Monitor voluntário são:

Cenário	Orientadores	Atendimento para fase	Vagas de monitoria para estudantes da fase	Nº. de Vagas	Horários
Laboratório de Habilidades Clínicas VIII – Práticas em urgência e emergência	Prof. Édio Zaferino	8ªfase	9ª, 10ª, 11ª e 12ª fases	02	A combinar

9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1** Situações não definidas no edital serão avaliadas pelos professores do Programa de Monitorias.
- 9.2** Casos omissos e/ou não expressamente previstos neste Edital serão avaliados pela coordenação do curso.
- 9.3** A não entrega da documentação (plano de ação, ficha de frequência, relatório final e ficha de avaliação), de acordo com o Cronograma presente neste edital, acarretará a perda do direito da certificação das horas de monitoria.
- 9.4** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Rio do Sul, 10 de agosto de 2026.

Prof.^a Dra Patrícia Pasqualini Philippi
Pró-Reitora de Ensino

ENVELOPE

Descrição do envelope: Programa de Monitorias Medicina 2_2026

ID do envelope: 2390024



Use a câmera do celular para escanear o QR Code e verificar a autenticidade das assinaturas.

Para validar apenas este documento, informe o código:
db9beb

Código de verificação do envelope: bd1d8bd6-ce1b-4cb5-855d-eea37c661def

ARQUIVO

918407_1_1.pdf

Hash: 8017fe975d2d1d613dc8ba2f76d4a0f9f87c7aa08f58e6d0c27247e539db9beb

ASSINADO POR



PATRICIA PASQUALINI PHILIPPI

Data e horário: 10/08/2026 às 15:00 • Fuso Horário: UTC -03:00

Assinado como: Signatário

Assinatura: Digital

CPF: 016.019.779-13

Hash: E9C5C624D8552E958CEA41691E8C644E3FEC16160



Assinatura digital
Conforme
MP 2.200-2/01
e Lei 14.063/20